



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA (SUPRESSIVA) Nº. 02/2018

SUPRIME O ART. 9º DO PROJETO DE LEI  
Nº 027/2018.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do  
Estado do Espírito Santo, amparado pelo Art. 248, §  
1º, inciso I da Resolução nº 022/2002,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimido o Art. 9º do Projeto de Lei nº 027/2018, que "INSTITUI O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de agosto de 2018.

FLÁVIO CAETANO

Vereador

Aprovado por: <u>Unanimidade</u>
Em: <u>03 / 08 / 18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente